

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

EDITAL PARA APOIO À INCLUSÃO DIGITAL – 2021.2

A Reitoria, a Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD e a Pró-reitoria de Pesquisa e Pósgraduação - PROPESQ da Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste (UEZO), no uso de suas atribuições legais, considerando as decisões do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE), por meio da Deliberação COEPE nº 13, de 16 de junho de 2020, da Deliberação COEPE nº 27, de 15 de outubro de 2021, e da Portaria UEZO nº 113 de 05 de outubro de 2021, que em decorrência dos efeitos da Pandemia da COVID-19 aprovaram o ensino remoto como estratégia de prevenção contra o novo Coronavírus, tornam público o presente Edital, voltado à concessão de Apoio à Inclusão Digital a discentes regularmente matriculados em curso de graduação ou da pósgraduação da UEZO, em situação comprovada de vulnerabilidade socioeconômica, segundo os critérios e condições aqui definidos.

CAPÍTULO I - DO OBJETO

- **Art. 1º** Conceder Apoio à Inclusão Digital, em caráter emergencial, aos discentes de cursos de graduação e de pós-graduação da UEZO, em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
- § 1º O apoio concedido por meio deste Edital constitui medida excepcional e emergencial, e objetiva reduzir a desigualdade de acesso às tecnologias de informação e comunicação observada entre os discentes, ampliando suas condições de permanência.
- § 2º O objeto consiste em ofertar aos estudantes, em situação de comprovada vulnerabilidade socioeconômica, as condições técnicas necessárias para o acesso à *internet*, por meio de auxílio financeiro, em cota única, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

- §3º A comprovação da condição de vulnerabilidade socioeconômica deverá ser feita através da entrega da Declaração de Vulnerabilidade Socioeconômica específica (Anexo 1 a este documento) com a comprovação de renda, conforme documento presente no Anexo 2.
- **§4º** Para a concessão do auxílio, objeto deste Edital, a vulnerabilidade socioeconômica será avaliada considerando a renda *per capita* inferior ou igual a 2 (dois) salários mínimos.

CAPÍTULO II - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **Art. 2º** O Apoio à Inclusão Digital destina-se a estudantes matriculados em cursos de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* da UEZO, com matrícula ativa, e inscritos em pelo menos uma disciplina e/ou TCC durante o Período Letivo Emergencial 2021.2 e em situação de vulnerabilidade socioeconômica.
- **Art. 3º** Os recursos financeiros destinados a este Edital estão condicionados à disponibilidade orçamentária da UEZO, para atender exclusivamente os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica matriculados em cursos presenciais de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* e poderá ser concedido com a seguinte ordem de prioridade:
- I Discentes cotistas já cadastrados na PROGRAD com bolsa-auxílio ativa.
- II Discentes que foram contemplados nos Editais Apoio à Inclusão Digital (Auxílio Financeiro em cota única ou empréstimo de *Tablets*) no semestre 2021.1,mas que não recebem bolsa-auxílio.
- III Discentes que estão em condição de vulnerabilidade, mas que não se enquadram nos grupos mencionados dos parágrafos I e II, desse Artigo.
- **Art. 4º** O apoio digital, objeto deste Edital que será pago em cota única, terá validade para o semestre de 2021.2, de acordo com a disponibilidade dos recursos financeiros da UEZO, conforme Portaria UEZO SEI nº 120/2021.

Parágrafo único: Ao final deste processo será divulgada uma listagem dos contemplados com o auxílio financeiro, organizada pela matrícula dos estudantes.

CAPÍTULO III - DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO

- **Art. 5º** Será considerado(a) apto(a) o(a) estudante que:
- I Estiver regularmente matriculado nos cursos de graduação ou pós-graduação da UEZO e cursando disciplinas e/ou TCC no modo remoto emergencial;
- II Apresentar renda *per capita* familiar de até 2 (dois) salários mínimos (piso nacional);
- § 1º Discentes aptos que não constam no atual cadastro de vulnerabilidade socioeconômica da PROGRAD deverão comprovar a renda familiar de acordo com as instruções presentes no Anexo 1 e 2.
- § 2º Não será assistido(a) por este Edital, o(a) estudante que tiver integralizado ou concluído seu curso em data anterior deste Edital.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

- **Art.** 6° O grupo de estudantes mencionados no inciso I, do Art. 3°, não precisará fazer inscrição. O benefício será depositado diretamente na conta bancária utilizada para recebimento da bolsa-auxílio.
- **Art 7º -** O grupo de estudantes mencionado no inciso II, do Art. 3º, deverá entrar na área restrita do aluno e preencher formulário eletrônico de inscrição, solicitando o recebimento do apoio digital. No entanto, não precisa comprovar condição de vulnerabilidade socioeconômica.
- **Art. 8º** O grupo de estudantes mencionados no inciso III, do Art. 3°, deverá realizar inscrição através do preenchimento do formulário eletrônico que será disponibilizado na área restrita do aluno, além de entregar Declaração de Vulnerabilidade Socioeconômica específica, disponível para impressão como Anexo 1 a este documento, e apresentar a comprovação de renda, conforme documento presente no Anexo 2.

Parágrafo único: Em relação aos alunos da pós-graduação os formulários serão disponibilizados através dos e-mails acadêmicos .*edu* dos mesmos.

- **Art. 9**° Para efetuar a inscrição o estudante da graduação deverá, no período indicado no cronograma, Anexo 3, adotar os seguintes procedimentos:
- I Acessar a página virtual da UEZO (www.uezo.rj.gov.br);
- II Tomar ciência das normas do Edital;
- III Atualizar seus dados cadastrais no sistema acadêmico para receber os comunicados deste Edital, não afastando a responsabilidade de o estudante, ou seu responsável legal, manter-se informado pelo *site* da UEZO;
- IV Estudantes da graduação devem entrar na área restrita do aluno e preencher formulário de inscrição e entregar toda a documentação de reavaliação socioeconômica, de acordo com os Anexos 1 e 2, na sala 306 do prédio I, obedecendo aos prazos estipulados no cronograma, Anexo 3.
- **Art. 10** Os alunos da pós-graduação deverão realizar sua inscrição no período indicado no cronograma, Anexo 3, e adotar os seguintes procedimentos:
- I Acessar a página virtual da UEZO(www.uezo.rj.gov.br);
- II Tomar ciência das normas do Edital;
- III Preencher todos os formulários devidamente assinados e entregar toda documentação na Secretaria da Pós-graduação, sala 1 do prédio anexo, obedecendo aos prazos estipulados no cronograma, Anexo 3.

CAPÍTULO V – DA EXCLUSÃO DO PROCESSO

- **Art. 11** Será excluído deste Edital o(a) estudante que:
- I Não cumprir as condições deste Edital;
- II Não obedecer aos prazos estabelecidos pelas convocações presentes nocronograma;
- III Não entregar documentação completa ou deixar de entregar documentação solicitada;
- IV Fraudar ou prestar informações falsas;
- V- Cometer inobservâncias comprovadas aos seus deveres, conforme Regimento Geral da UEZO.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 - Os estudantes que desistirem, trancarem ou cancelarem a matrícula deverão

comunicar a respectiva Pró-reitoria através do e-mail prograd@uezo.edu.br ou

propesq@uezo.edu.br, evidenciando a razão do ato.

Art. 13 - Estudantes que tenham modificação de sua condição de vulnerabilidade

socioeconômica, deixando de atender aos requisitos deste Edital deverão comunicar a sua

Pró-reitoria através do *e-mail* <u>prograd@uezo.edu.br</u> ou <u>propesq@uezo.edu.br</u>.

Art. 14 - É de responsabilidade do estudante ou do seu responsável legal a observância

dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, bem como o acompanhamento de

publicações por meio das páginas eletrônicas da UEZO.

Art.15 – Havendo disponibilidade orçamentária, poderá ocorrer nova chamada para

inscrição para concessão do apoio digital com divulgação de novo cronograma, sem a

necessidade de aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE.

Art. 16 - Os casos omissos serão avaliados pelas respectivas Pró-reitorias e pela Reitoria

da UEZO.

Art. 17 - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Luanda Silva de Moraes

Reitora

Florêncio Gomes de Ramos Filho

Pró-reitor de graduação

Ana Beatriz de Menezes Santoro Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação

5

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA

NOME COMPLETO						CURSO						
CPF		RG	ţ			ESTAI	OO CIVI	L	IDADE	SEXC)	
ENDEREÇO						COMP	LEMEN	NTO				
BAIRRO				CIDADE					ES	STADO		
СЕР				TELEFO	NE			E-M	AIL			
O IMÓVEL É:	ALUGA DO		ÓPRIO/ NANCIADO)	PRÓPRIO/ QUITADO			OUTROS				
COMPOSIÇA – incluir taml							n o cand	idato e	ou fazem	parte do ni	úcleo fami	liar
NOME	I	DADE	PARE	NTESCO	1	ESTADO (CIVIL		RAU DE ISTRUÇ D	O QUE FAZ? (ATIVID DE)	A	REN DA BRU TA (R\$)
VALOR TOTAL FAMILIAR	L DA RE	NDA MI	ENSAL BR	UTA								
1) A Renda b			_		_							
2) Todos os m comprovante apresentar a	de residê	ncia e do	ocumentos	(cópia e ori								

Declaro sob as penas da lei que as informações prestadas são verdadeiras. Declaro ainda que estou ciente de toda a documentação necessária para comprovar minha situação de carência socioeconômica, e que a falta de documentação ou a omissão de informações implicará no indeferimento de sua participação no processo seletivo de apoio à inclusão digital.

ANEXO 2

COMPROVAÇÃO DE RENDA

Observação: Imprimir e preencher o modelo VII deste anexo – colar na frente do envelope para identificação

QUADRO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

Informações	Documentos Necessários	Obs:
Dec	aração de Vulnerabilidade Socioeconômica	
	(Anexo 1)	
1)Imprimir e preencher a Declaração de Vulnerabilidade S	ocioeconômica, com os dados do candidato e todos os familiares.	Anexo 2
	Identificação das Pessoas:	
2)Documentação de Identificação de todas as pessoas que integram o seu grupo familiar, inclusive o candidato.	Cópia: RG, CPF ou documento oficial que contenha os números desses documentos. Cópia: Certidão de Nascimento (Menor de Idade).	
2.1)Para os casos de falecimento de um dos pais (ou de ambos), do cônjuge/companheiro (a), do padrasto ou madrasta, tanto do candidato quanto de qualquer membro do grupo familiar menor de 18 anos.	Cópia: da Certidão de óbito	
	Comprovação de Residência:	
3) Comprovante de residência de todas as pessoas mencionadas na declaração de vulnerabilidade socioeconômica (maiores de 18 anos).	Cópia: Conta de água ou Conta de gás ou Conta de Telefone ou Conta de Cartão de crédito ou Conta de Internet ou outro comprovante que confirme residência no local.	Comprovantes com datas atuais
3.1) Comprovante de residência de todas as pessoas mencionadas na declaração de vulnerabilidade socioeconômica (menores de 18 anos).	Cópia: Cartão de vacinação ou Cartão de unidade de saúde ou Carteira Escolar em nome da criança ou adolescente, que comprove a residência no local.	
3.2) Em caso de alguma pessoa mencionada na declaração de vulnerabilidade socioeconômica que não tenha como comprovar residência.	Declaração de morador sem comprovação de residência que deverá conter obrigatoriamente: data, assinatura do declarante e de duas testemunhas maiores de 18 anos e não pertencentes à família, cópia da carteira de identidade e do documento oficial onde conste o número do CPF das duas testemunhas.	MODELO I
3.3) Atenção: Dentre os comprovantes de residência a conta de Energia Elétrica é obrigatória .	Cópia: De Conta de Energia Elétrica dos últimos 2 meses em nome de uma das pessoas relacionadas na declaração de vulnerabilidade socioeconômica.	Comprovantes com datas atuais
3.4) Atenção: Caso a conta de energia elétrica não esteja em nome de nenhuma das pessoas informadas na declaração de vulnerabilidade socioeconômica / Ou caso sua residência não receba conta de energia elétrica.	Declaração explicando tal fato com a assinatura de todos os familiares maiores de 18 anos que foram informados na declaração de vulnerabilidade socioeconômica.	MODELO II
3.5) Para os casos de menores de 18 anos, que residam com o candidato, sem a presença de um dos pais (ou ambos).	Cópia: Da documentação oficial que comprove a guarda do menor.	
3.6) Para os casos de ausência de um dos pais (ou de ambos), do padrasto ou madrasta, do cônjuge/companheiro(a), tanto do candidato quanto de qualquer membro do grupo familiar menor de 18 anos, por motivo (divórcio/separação).	Cópia: Do comprovante de residência, em nome do familiar ausente, atestando que reside em outro endereço e/ou, se for o caso, apresentar, também, a cópia da certidão de casamento constando a averbação da separação e/ou divórcio.	Comprovantes com datas atuais
	Comprovação de Renda:	

4) Todas as pessoas maiores de 18 anos e menores de 18 anos que exerçam atividade remunerada.	Cópia: Da carteira de trabalho / páginas: "Identificação", "Qualificação Civil", "Contrato de Trabalho" em que conste o registro do vínculo empregatício atual ou do último vínculo de trabalho e a página seguinte em branco, "Alteração Salarial" e "Anotações Gerais". Além da carteira de trabalho todos os candidatos deverão trazer o CNIS (Cadastro nacional de Informações Sociais) – Obrigatoriamente.	
4.1)O Candidato e todas as pessoas que residem em sua casa, maiores de 18 anos devem entregar comprovante de imposto de renda.	Cópia: Da Atual Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física (DIRPF), que foi entregue a Receita Federal, e Cópia: Do Recibo de Entrega.	Caso a declaração seja no modelo
	Obs: Declaração precisa ser completa com os dependentes. http://www.receita.fazenda.gov.br	simplificada imprimir folhas com os dependentes.
4.2)Caso o candidato ou outro familiar n\u00e3o declare imposto de renda.	Cópia: Do Comprovante de Isenção de Imposto de Renda, atual https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/ index.asp	
4.3)Para os trabalhadores do mercado formal (CLT ou servidores públicos ou civis e militares).	Cópia: Contracheques dos últimos 3 meses.	
4.4)Para os trabalhadores formais nas categorias empregados(as) domésticos(as) ou similares.	Declaração datada e assinada pelo empregador informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal recebido e a Cópia da Guia de Recolhimento ao INSS (GPS) com osrespectivos comprovantes de pagamento dos últimos 3 meses.	
4.5)Para os trabalhadores prestadores de serviço, terceirizados, cooperativados e/ou contratados temporariamente.	Cópia:Contracheques dos últimos 3 meses ; na falta destes, enviar declaração datada e assinada pelo empregador e/ou órgão pagador informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal recebido.	
4.6)Para os trabalhadores do mercado informal. (Ex: Renda proveniente de biscates).	Declaração de renda datada e assinada pelo trabalhador, informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal recebido, além do CNIS (Cadastro nacional de Informações Sociais) atualizado. Este documento poderá ser obtido junto às agências do INSS.	MODELO III
4.7)Para os trabalhadores autônomos e profissionais liberais.	Declaração de renda datada e assinada pelo trabalhador, informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal recebido, e Cópia: da Guia de Recolhimento ao INSS (GPS) com os respectivos comprovantes de pagamento dos últimos 3 meses, além do CNIS (Cadastro nacional de Informações Sociais) atualizado. Este documento poderá ser obtido junto às agências do INSS.	MODELO IV
4.8)Para os proprietários ou pessoas com participação em cotas de empresas	Declaração contábil de retirada de pró-labore dos últimos 3 meses, Cópia: de todas as páginas da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIRPJ), ano Atual, e do respectivo recibo de entrega.	
4.9)Para os microempreendedores individuais.	Declaração datada e assinada pelo trabalhador, informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal recebido, além do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS) dos últimos 3 meses e do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual obtido no endereço www.portaldoempreendedor.gov.br .	
4.10)Para os aposentados, pensionistas e beneficiários de auxílio-doença (ou outros benefícios) do INSS	Detalhamento de crédito (obtido no endereço www.previdenciasocial.gov.br); na falta deste enviar documento no qual conste o número do benefício e o extrato bancário com valor de crédito do INSS, devidamente identificado, referente ao últimos 3 meses. Não será considerado como comprovante de pagamento o extrato bancário constando apenas a informação do valor de saque do benefício.	
4.11)Para os aposentados e pensionistas da administração pública municipal, estadual ou federal	Cópia: contracheques dos últimos 3 meses.	
4.12)Em caso do candidato ou algum familiar que tenha imóvel alugado. (Como renda extra).	Cópia: Dos recibos de aluguel referentes aos últimos 3 meses ou outro documento que comprove esta situação.	
4.13)Em caso do candidato e/ou outro membro do grupo familiar que receba pensão alimentícia.	Cópia: Dos contracheques dos últimos 3 meses ou de outro documento que comprove o valor da pensão alimentícia; na falta destes, encaminhar declaração datada e assinada pelo provedor da pensão contendo o valor bruto mensal referente ao pagamento da pensão alimentícia.	
4.14)Para os estagiários e bolsistas (estudantes de graduação, mestrado e doutorado) remunerados e jovens aprendizes.	Cópia: do Termo de Contrato de Estágio ou documento similar, além da Cópia: Dos contracheques dos últimos 3 meses ; na falta destes, encaminhar declaração datada e assinada pelo empregador e/ou órgão pagador informando a atividade desempenhada e o valor bruto mensal recebido.	
4.15)Em casos de desemprego recente (até 6 meses) do candidato ou pessoas do seu grupo familiar.	Cópia: Da rescisão de contrato ou da comunicação de dispensa, em situação de desemprego recente (até seis meses) e do comprovante de recebimento de seguro-desemprego, se houver.	

	seguro-desemprego, se houver.	
4.16)Em caso de todo o grupo familiar apresentar ausência de renda por desemprego.	Preencher Declaração de Ausência Total de Renda, informando o tempo em que a família se encontra nesta condição e como tem suprido suas necessidades financeiras.	MODELO V
4.17)Em casos de pessoas que nunca exerceram atividade remunerada, incluindo donas de casa e estudantes maiores de 18 anos.	Cópia: Da Carteira de Trabalho e Previdência Social, mesmo com a primeira página do "Contrato de Trabalho" em branco / páginas: "Identificação", "Qualificação Civil", "Contrato de Trabalho".	
	Comprovação de Moradia:	
5)Imóvel próprio.	Cópia: Da escritura ou promessa de compra e venda do imóvel; caso o documento não esteja em nome de uma das pessoas relacionadas na declaração de vulnerabilidade socioeconômica, encaminhar, também, declaração explicando os motivos deste fato.	
5.1)Imóvel próprio em financiamento.	Cópia: Do comprovante de financiamento referente ao últimos 3 meses, caso o documento não esteja em nome de uma das pessoas na declaração de vulnerabilidade socioeconômica, encaminhar, também, declaração explicando os motivos deste fato.	
5.2)Imóvel alugado	Cópia: Do contrato de locação e os recibos do aluguel dos 3 últimos meses ; caso o documento não esteja em nome de uma das pessoas relacionadas na declaração de vulnerabilidade socioeconômica, encaminhar, também, declaração explicando os motivos deste fato.	
5.3)Imóvel de posse ou ocupação.	Cópia: Do contrato de compra e venda, ou Declaração informando a situação ou declaração da Associação de Moradores.	
5.4)Imóvel cedido.	Declaração datada e assinada pelo cedente informando a cessão do imóvel.	MODELO VI.
5.5)Residência em hotel, pensão, alojamento ou afins.	Cópia:Dos recibos depagamento dos últimos 3meses ; na falta destes, declaração datada e assinada pelo locador, contendo o valor do aluguel. Obs: Os recibos devem estar no nome do candidato.	
5.6)Residência no local de trabalho.	Declaração datada e assinada pelo empregador, explicando a situação.	
5.7)Outras situações de moradia.	Declaração explicando a situação.	
	Comprovação de IPTU	
6)Em casos de receber cobrança de IPTU.	Cópia: Do carnê referente ao ano atual (páginas: de identificação do proprietário, endereço do imóvel e valor do imposto).	
6.1)Em casos de não receber cobrança de IPTU.	Cópia Do comprovante de isenção, referente ao ano atual, ou declaração explicando tal situação.	
6.2)Em caso do carnê ou do comprovante de isenção do IPTU não estar no nome de uma das pessoas relacionadas na declaração de vulnerabilidade socioeconômica	Declaração explicando tal situação.	

MODELO I COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO (Morador sem comprovante de residência)

Eu(nome comp morador que possua comprovante de residência em seu nome), declaro para os	leto do
morador que possua comprovante de residência em seu nome), declaro para os fins e com anuência das duas testemunhas abaixo qualificadas e assin- (nome completo do morador sem compro	adas, que
residência) reside no imóvel situado (endereço do	
desde (mês/ano) / e não possui comprovante de residência em seu nome.	
Rio de Janeiro/	
Assinatura do declarante	
1 ^a testemunha:	
2ª testemunha:	

Obs: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas.

MODELO II COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO (Ausência de Conta de Energia Elétrica).

Eu			(nome	completo do
18 anos do meu g	ro para os devidos f grupo familiar que a e de nenhuma das po	a conta de forn	ncia de todas as pe ecimento de energ	ssoas maiores de ia elétrica não se
	r		9- vF F	~~~~~~~~~~
		_		
		- - -		
		_		
Assir	natura de todas as p	essoas da famíl	ia, maiores de 18 a	nos:
ASS:			/CPF	

MODELO III

COMPROVAÇÃO DE RENDA

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE INFORMAL (Entregar CNIS) junto com está declaração.

Eu,	, (nome completo do(a)declarante), portador(a) da carteira de
identidade n°	.órgão de expedição
e do CPF n°	, por não possuir outra forma de comprovação de renda,
declaro para os devidos fin	s e com anuência das duas testemunhas abaixo, qualificadas e
assinadas, que exerço ativi	dade informal na função de
	, com renda mensal bruta de R\$
	(Escrever o valor com algarismos e também por extenso.)
Ri	o de Janeiro//20
	Assinatura do(a) declarante
1ª testemunha:(n	ome completo, CPF, RG e assinatura)
	1. CDE DC
(n	ome completo, CPF, RG e assinatura)

Observações:

- 1. CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) pode ser obtido em https://www.inss.gov.br/servicos- do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/
- 2. É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas

12

MODELO IV COMPROVAÇÃO DE RENDA

DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE AUTÔNOMA (Entregar CNIS e Guia do GPS) junto com está declaração.

_, (nome completo do	(a)declar	ante), portador(a) da carteira de
órgão de expedição_		_e do CPF n°,
ma de comprovação o	de renda	, declaro para os devidos fins e
stemunhas abaixo, qu	ıalificada	as e assinadas, que exerço
ıção de		
_, com renda mensal t	oruta de I	R\$
(Escrever o valor	com alg	arismos e também por extenso.)
io de Janeiro	<u>/</u>	_/20
Assinatura do(a)	declarant	te
1 (CDE	D.C.	•
nome completo. CPF	RG e acc	instura)
	órgão de expedição_ ma de comprovação o stemunhas abaixo, qu ação de, com renda mensal b (Escrever o valor io de Janeiro Assinatura do(a)	órgão de expedição ma de comprovação de renda stemunhas abaixo, qualificada ção de _, com renda mensal bruta de I

Observações:

- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) pode ser obtido em
 https://www.inss.gov.br/servicos- do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/
 É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas

MODELO V

COMPROVAÇÃO DE RENDA

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA TOTAL DE RENDA

Eu,									compl	
declarante),	declaro pa	ara os d	levidos f	ins qu	e eu e to	odos na	a minh	ıa fam	ıília no r	nomento
não possuím	os nenhu	ma forr	na de re	enda e	que esta	amos s	uprinc	lo nos	sas nece	ssidades
básicas da se	eguinte for	rma:								
					-					-
				_						
	_		_							
				_	_					-
					•					-
		A	ssinatura	a do(a)	declarar	nte				
1 ^a to	stemunha:									
1 10	stemuma.	(nome (complete	CPF	, RG e a	ssinatı	ıra)			
		(1101110 (complete	<i>,</i> C11	, 1000	Balliutt	<i>)</i>			
2ª tes	temunha:_	,		~	, RG e as					
	(nome c	completo	, CPF,	, RG e as	ssinatu	ra)			

Obs: É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas.

MODELO VI

COMPROVAÇÃO DE MORADIA

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE IMÓVEL

Eu,,	(nome complet	to do(a)de	clarante), ¡	portador(a)	da carteira	de
identidade nºć	orgão de expedição	ão	e do CPF	n°	, p	001
não possuir outra forma	de comprovação	de renda	, declaro p	ara os devi	idos fins e co	m
anuência das duas testem	unhas abaixo, qu	alificadas	e assinadas	, que cedi c	imóvel situa	do
na				(ender	eço complet	to)
para				,	completo	
pessoa beneficiada)						
Rio	o de Janeiro	/	/20			
				_		
	Assinatura do	o(a) declara	ante			
1ª testemunha:	:					
	(nome completo	, CPF, RG	e assinatuı	ra)		
2ª testemunha:	:					
	(nome completo	, CPF, RG	e assinatuı	ra)		

Observação:

É obrigatório o envio da fotocópia da carteira de identidade e do CPF de cada uma das testemunhas

.

MODELO VII

ETIQUETA PARA O ENVELOPE "COLE NA PARTE FRONTAL DO SEU ENVELOPE"

PROCESSO SELETIVO APOIO À INCLUSÃO DIGITAL 2021
NOME DO CANDIDATO:
CURSO:
MATRÍCULA
ANO DE INGRESSO:
E-MAIL:
TEL:() TEL:()
Breve checagem para o <u>candidato lembrar dos documentos:</u> Por favor Ler ""Quadro de Documentos Necessários para Avaliação Socioeconômica".
 () - Declaração de Vulnerabilidade Socioeconômica impressa () - Identificação de todos (Rg, CPF ou Cert. de Nascimento). () - Carteira de Trabalho e CNIS de Todos. () - Comprovante de Imposto de Renda ou Isento de Todos. () - Comprovante de Renda de Todos.
 () - Comprovante de Residência de Todos. () - Conta de Luz. () - Comprovante de Moradia ou Declaração. () - Comprovante de IPTU ou Declaração.
Lembrando que o envelope deverá estar lacrado e os documentos serão analisados posteriormente por uma comissão específica.
DATA DE ENTREGA: / /2021
Observações:

MODELO VIII

COMPROVANTE DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

MODELO DE CANHOTO DE ENTREGA DO ENVELOPE COM DOCUMENTOS
NOME DO CANDIDATO:
MATRÍCULA DO CANDIDATO:
RECEBIDO POR:
ASS. FUNCIONÁRIO DA UEZO:/
DATA://2021
Lembrando que o envelope deverá estar lacrado e os documentos serão analisados posteriormente por uma comissão específica.
Observações:

ANEXO 3

CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO APOIO À INCLUSÃO DIGITAL 2021-2

ATIVIDADES	DATA
Período de inscrição e entrega de documentação	
Horário: 9h às 16h	03 a 12/11/2021
Período de análise dos documentos pela comissão avaliadora	04 a 17/11/2021
Divulgação no site (área restrita do aluno) do resultado parcial da análise de documentos (comdocumentos pendentes)*.	18/11/2021
Período de entrega dos documentos pendentes (Pedido de recurso)	19 e 22/11/2021
Período de análise dos documentos pendentes (Análise de recurso)	23 e 24/11/2021
Divulgação no site (área restrita do aluno) do resultado da análise de documentos*	25/11/2021

^{*}Esse resultado se refere apenas a análise da documentação. A autorização para pagamento da bolsa será condicionada a inscrição em pelo menos uma disciplina e/ou TCC durante o Período Letivo Emergencial 2021.2